



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 218 de 24 de agosto de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 122/97 que aposentou o servidor municipal **Amadeu de Souza Pires**, RG nº 1.922.352, a partir de 01 de março de 2006, por falecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de agosto de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de agosto de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete